Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 5.210 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o Decreto Municipal n.º 5.179, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre a suspensão da permissão para Localização e Funcionamento (Alvará) no Município de Miguel Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 5.179, de 16 de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

Parágrafo único *– Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as pessoas físicas e registros de empresas efetuados em Cartório não conveniados a REDESIM."*

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 5.179, de 16 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 27 de agosto de 2018.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/08/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Bim nº 466
Rúbrica
Mat. 01/2450